

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi
aprovada no Plenário da OMA,
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 15 de 05 de 2023
Albano D. Almeida
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 35/2023 de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação Equipe de Apoio à licitação e contratos da Câmara Municipal de Araguaçu/TO, e Comissão de Contratação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

O CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de membros para compor a função de agente de contratação e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

1º Designar a servidora pública Chefe do Controle Interno **Kelika Christina de Oliveira Souza**, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araguaçu/TO.

2º Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araguaçu/TO, os seguintes servidores:

a) A servidora pública Assessora Municipal Legislativa I, **Agnes Sofia de Souza Dantas**.

B) A servidora pública Assessora Municipal Legislativa I, **Edinalva Oliveira de Faria**.

b) A servidora **Agnes Sofia de Souza Dantas**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora **Kelika Christina de Oliveira Souza**, constante do artigo 1º, desta Portaria.

3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

5º Designar para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguaçu/TO, os seguintes servidores:

- I- O servidor **Flavio Mendes Aguiar** – Presidente
- II- A servidora **Eroides Santana de Almeida** – Membro
- III- A servidora **Debora Vieira Marinho** – Membro

6º Os membros ora designados terão prazo de mandato da presente data até 31 de dezembro de 2024.

6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 15 de maio de 2023.



Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL